



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **03/2013**, SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO 7º CONGRESSO RIOPHARMA.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2013, reuniram-se, a partir das 10:20h, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria CRF-RJ nº 342/2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 03/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos para a realização do 7º Congresso Riopharma de Ciências Farmacêuticas, a ser realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2013, conforme as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Aberta a sessão pública, foi efetuada a entrega dos envelopes, bem como o credenciamento e identificação dos licitantes, sendo entregue, neste momento, a declaração formal de que a empresa cumpre todos os requisitos de habilitação e declaração de serem empresas de pequeno porte ou microempresa. Foram apresentados documentos para credenciamento pelas seguintes empresas: **GAP CONGRESSOS LTDA**, CNPJ 09.150.326/0001-70, representada pela Sra. Dayse Cássia Lemos de Freitas, identidade 06519965-5 (IFP-RJ); **MYKONOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.538.120/0001-99, representada pelo Sr. Thiago de Araujo Ribeiro, identidade 21215868-7 (DETRAN-RJ); **BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ 02.543.012/0001-98, representada pela Sra. Marcella Perrotta e Silva, identidade 09.467542-8 (DETRAN-RJ); **JB PROPAGANDA E MARKETING EIRELI**, CNPJ 03.115.350/0001-91, representada pelo Sr. Marcos Adir Schaefer, identidade 5.813.415-5 (SSP-PR); **BUREAU DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 73.459.208/0001-47, representada pela Sra. Ilda de Oliveira Brito, identidade 658860 (SSP-DF); **META MARKETING E EVENTOS LTDA**, CNPJ 29.595.295/0001-78, representada pela Sra. Priscila Fernandes Ballai, identidade 03550477850 (DETRAN-RJ); **CAS PIRES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 08.139.101/0001-50, representada pela Sra. Almira Pereira Lopes, identidade 06913194-4 (IFP-RJ); **BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA ME**, CNPJ 08.712.419/0001-88, representada pelo Sr. Charles Figueiredo Marques, identidade 00202155099 (DETRAN-RJ); **CM&O - CENTRAL DE RESERVAS E TURISMO LTDA**, CNPJ 03.516.625/0001-07, representada pelo Sr. Orlando da Silva Pavan Junior, identidade 121333 (OAB-RJ); **GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 40.234.254/0001-99, representada pela Sra. Nadia de Freitas Cruz, identidade 27.352.297-9 (DETRAN-RJ); **R SEADE PUBLICIDADE INTREGADA LTDA ME**, CNPJ 16.539.851/0001-47, representada pela Sra. Fernanda Santos Lomardo, identidade 20.844.822-5 (DETRAN-RJ); **C&M CONGRESSES MEETINGS EVENTOS LTDA EPP**, CNPJ 01.060.209/0001-03, representada pela Sra. Daniella Alessandra Greco de Souza, identidade



36.651.142-7 (SSP-SP); **MILLE ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 17.252.422/0001-57, representada pela Sra. Elisabeth Fátima Di Fuccio Catanese, identidade 37148 (OAB-SP). Não obtiveram credenciamento as empresas **CAS PIRES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**; e **R SEADE PUBLICIDADE INTEGRADA LTDA ME**. A primeira por não ter apresentado contrato social completo, a segunda por não ter apresentado cópia autenticada, nem original do contrato social. Registra-se que foi oportunizado a ambas empresas abertura dos envelopes de habilitação para regularização dos documentos, não tendo sido os mesmos localizados o que resultou na manutenção da irregularidade para obtenção do credenciamento. Declararam ser microempresa ou empresa de pequeno porte, às empresas: **BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA ME**; **CM&O CENTRAL DE RESERVAS E TURISMO LTDA EPP**; **BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**; **MYKONOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**; **C&M CONGRESSES METTINGS EVENTOS LTDA**; **MILLE ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA**; **GAP CONGRESSOS LTDA**; **R SEADE PUBLICIDADE INTEGRADA LTDA**; **META MARKETING EVENTOS LTDA**; e **BUREAU DE EVENTOS LTDA**. Encerrado o credenciamento, a Pregoeira abriu os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 01) das empresas presentes. As 13:20hs a sessão foi suspensa, todos os documentos foram lacrados a vistas dos licitantes, a pregoeira informou aos presentes que a sessão seria retomada às 14:30hs. As 14:30 a sessão foi reiniciada e a vista dos licitantes foi aberto o lacre onde constava os documentos do certame. Passou-se, com a colaboração da Equipe de Apoio, à análise dos documentos constantes do Envelope 01 – Proposta de Preço, quanto à compatibilidade do objeto e as indicações da descrição do produto, e do valor total do item e a existência das declarações expressas e exigidas no Edital, item 7. Da análise de proposta de preços, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa CAS PIRES PROMOÇÕES E EVENTOS com valor R\$ 462.789,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais). Para obtenção do valor apresentado a empresa em sua composição para o valor global, ao invés de apresentar valor para 30 (trinta) diárias, item 3.8 do termo de referência do edital, o fez para 450 (quatrocentos e cinquenta) diárias, o que acarretou um acréscimo de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) em sua proposta. Diante de tal fato em observância a previsão do item 7.15 do edital 03/2013 a empresa é desclassificada do certame. Desclassificada também foi a empresa R SEADE PUBLICIDADE INTEGRADA LTDA ME, visto que sua proposta foi apresentada com validade de 15 (quinze) dias, em desacordo com o item 7.8 do edital. As propostas válidas foram as seguintes: **BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA** no valor global de R\$ 474.913,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e treze reais); **BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA ME** no valor global de R\$ 231.540,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais); **CM&O CENTRAL DE RESERVAS E TURISMO LTDA EPP** no valor global de R\$ 422.001,00 (



quatrocentos e vinte e dois mil, um reais); MYKONOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA no valor global de R\$ 474.792,94 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos); C&M CONGRESSES METTINGS EVENTOS LTDA no valor global de R\$ 439.921,56 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta e seis centavos) ; MILLE ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA no valor global de R\$ 485.120,31 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e trinta centavos); GAP CONGRESSOS LTDA no valor global de R\$ 525.503,30 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e trinta centavos); META MARKETING EVENTOS LTDA no valor global de R\$ 434.725,01 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo); JB PROPAGANDA E MARKETING EIRELI no valor global de R\$ 394.933,85 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos); GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA no valor global de R\$ 362.670,50 (trezentos e sessenta e dois mil, seissentos e setenta reais e cinquenta centavos); e BUREAU DE EVENTOS LTDA no valor global de R\$ 432.842,53 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Aberta a sessão de lances, para que as empresas GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; JB PROPAGANDA E MARKETING EIRELI; e BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA ME ofertassem lances, nenhuma delas quis fazê-lo. Diante da falta de lances, a Pregoeira manifestou-se sobre o valor da proposta apresentada pela empresa Boom Entretenimento e Comunicação Ltda, ter valor quase que a metade das demais propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, tendo alertado que o valor proposto visa cobrir todos os custos do objeto a ser contratado, e que a empresa deveria estar certa que poderia fazê-lo sem prejuízo para o para perfeito desenvolvimento de todas as etapas do evento. Alertou ainda da importância do evento para toda a classe farmacêutica, sendo certo que serão observadas todas as previsões contidas no Edital, no que tange a penalidades por inexecução total ou parcial do objeto, assim como inobservância e zelo do serviço contratado. O credenciado pela empresa Boom informou que precisava fazer contato com o representante da empresa, visto não ter sido ele que formulou a proposta, e queria a confirmação pela empresa do valor ofertado. Após poucos minutos o credenciado informou a manutenção da proposta apresentada pela empresa Boom Entretenimento e Comunicação Ltda ME. Ultrapassado a fase de lances foi aberto o envelope de habilitação da empresa que ofereceu o menor preço. Os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica, sendo certo, que os documentos que necessitavam de verificação de autenticidade eletrônica, foram devidamente verificados à vista dos licitantes. Foi declarada vencedora a empresa BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA ME, com o valor de R\$ 231.540,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais). Ato contínuo, consultados os representantes presentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ
CNPJ: 33.661.414/0001-10




GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 40.234.254/0001-99


C&M CONGRESSES MEETINGS EVENTOS LTDA EPP

CNPJ 01.060.209/0001-03


MILLE ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA

CNPJ 17.252.422/0001-57

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ
Pregão Presencial 03/2013 - Organização 7º Congresso Riopharma

Licitante	Proposta	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8
BOOM ENTRETENIMENTO	R\$ 231.540,00	SEM LANCE							
GAUCHE PROMOÇÕES	R\$ 362.670,00	SEM LANCE							
JB PROPAGANDA	R\$ 394.933,85	SEM LANCE							
CM&O	R\$ 422.001,00								
BUREAU DE EVENTOS	R\$ 432.842,53								
META MARKETING	R\$ 434.725,01								
C&M CONGRESSES	R\$ 439.921,56								
CAS PIRES	R\$ 462.789,00	DESCCLASSIFICADA							
MYKONOS EVENTOS	R\$ 474.792,94								
BARRA LIVRE	R\$ 474.913,00								
MILLE ORGANIZADORA	R\$ 485.120,31								
GAP CONGRESSO	R\$ 525.803,30								
R SEADE	R\$ 630.416,76	DESCCLASSIFICADA							
Menor Preço	R\$ 231.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Classificadas até	R\$ 254.694,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ME/EPP	R\$ 243.117,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00